



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES COM PEDIDO
DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 018/2014 que normatiza o Processo Seletivo Simplificado da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, vêm, após a verificação de regularidade, apresentar:

1 - Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos** para a realização das provas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética) e necessidade(s) especial(is) indeferida(s):

Inscrição	Nome	Necessidades Indeferidas
426008387	Ana Maria Da Silva Tavares	Tempo adicional
426040219	Andreia Guedes Souza	Tempo adicional
426028033	Celia Aparecida Pinto Rocha	Tempo adicional
426035696	Rafael Gonçalves Nascimento	Tempo adicional
426035104	Rutileia Assis Porto Ramos	Tempo adicional
426022037	Thiago Barros Costa	Tempo adicional
426025509	Vanessa Maria Das Mercedes Lima	Tempo adicional

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao IDECAN via correio eletrônico (atendimento@idecan.org.br).

2.2 A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 20 de abril de 2014.

IDECAN